

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso (extrato) n.º 5789/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para três assistentes operacionais, serviço de limpeza e higiene urbana (atividade 23).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026

1 – Para efeitos do disposto no ponto ii) da alínea a) n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do estipulado no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por deliberação de Câmara Municipal do dia 21 de janeiro de 2026 e posterior despacho do Presidente da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o recrutamento de três trabalhadores para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora para o ano de 2026:

Referência A – Procedimento concursal para recrutamento de três Assistentes Operacionais, para o Serviço de Limpeza e Higiene Urbana para ocupação de pessoal do lugar previsto no mapa (Atividade 23) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Mora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Atribuição, competência ou atividade a cumprir:

Atividade 23 – Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza e remoção de lixeiras e extirpação de ervas; eliminar focos atentatórios da saúde pública; proceder à lavagem e desinfeção de contentores e outros recipientes para o lixo; proceder à conservação rotineira de todo o equipamento a seu cargo; assegurar o bom funcionamento dos coletores pluviais e domésticos. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

4 – Habilitações literárias exigidas, Área de formação académica ou profissional exigida

Referência A: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

5 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no site institucional do Município de Mora em www.cm-mora.pt (Serviços/Recursos Humanos/Concursos).

6 – O formulário de candidatura de utilização obrigatório, encontra-se disponível no site institucional do Município de Mora (www.cm-mora.pt), bem como na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mora. As candidaturas deverão ser entregues diretamente na secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Mora (Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora).

26 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Duarte de Matos.

319970116